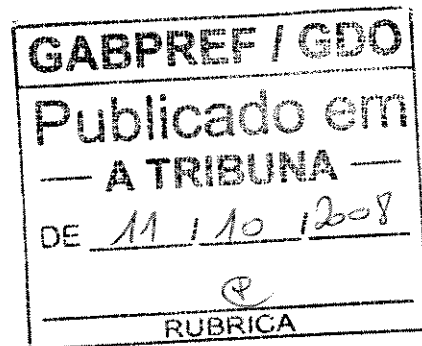




Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo



LEI Nº 7.576

**Denomina logradouro público
no bairro Santa Martha.**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **Beco Izidro Vicente Pereira** o logradouro público com início na Travessa Izidro Vicente Pereira (ponto de coordenadas UTM E= 363.335,02 e N= 7.755.903,96), e término sem saída (ponto de coordenadas UTM E= 363.358,00 e N= 7.755.893,93), no bairro Santa Martha.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 08 de outubro de 2008.

João Carlos Coser
Prefeito Municipal

Ref.Proc.5667579/08
/stn